

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 815/2023
DE 20 DE JUNHO DE 2023

“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **MARIA SALETE FÉLIX DE JESUS ROCHA** CPF 869.316.525-91, matrícula 1779, cargo **PROFESSORA NÍVEL III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 09 DE MARÇO DE 2007 a 09 DE MARÇO DE 2012
PERÍODO DE GOZO	De 20 DE JUNHO de 2023 a 17 de SETEMBRO de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 20 DE JUNHO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal